



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9145 , DE 19 DE JULHO DE 2000.

Designa servidores para comporem
Comissão Especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, a fim
de comporem Comissão Especial, para acompanhamento de Concurso Público, que
visa ao preenchimento de 460 (quatrocentos e sessenta) vagas para o Cargo de
Agente Penitenciário e 440 (quatrocentos e quarenta) vagas para o Cargo de
Professor de Licenciatura Plena:

DENIZIA SANTOS LIMA ROCHA, cadastro nº 92841-0;

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO, cadastro nº 300000231;

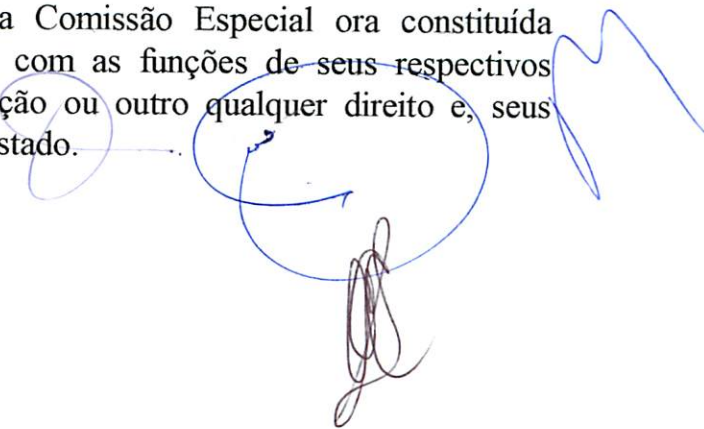
GABRIEL MARTINOVSKI, cadastro nº 0657371-1;

SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA, cadastro nº 30000246;

NILVA SALVI OLIVEIRA, cadastro nº 34902-0;

JOÃO RODRIGUES DA SILVA, cadastro nº 72.730-0.

Art. 2º - Os integrantes da Comissão Especial ora constituída
exercerão suas atividades cumulativamente com as funções de seus respectivos
cargos efetivos, sem prejuízo de remuneração ou outro qualquer direito e, seus
serviços considerados de relevância para o Estado.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Large block of faint, illegible text in the middle of the page.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.



Publicado no Diário Oficial
nº 4537 do dia 19/07/2000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho
de 2000, 112º da República.




JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento,
Coordenação Geral e Administração



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES
Secretária de Estado da Educação